

## PORTARIA N° 378/2025

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E:

**Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Srª. EDVANIA SILVA DE FREITAS**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá retornar as suas atividades laborais a partir de 25 de abril de 2025**, seguindo as recomendações do laudo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2025.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2025.

